Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Marco Antônio da Silva Macedo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACEDO.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2015.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente